

Boletim de Serviço
nº 647, de 20 de agosto de 2019

Secretaria-Geral

nº 647, terça-feira, 20 de agosto de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
GUIA DE AVALIAÇÃO DO SELO EBSEH DE QUALIDADE	4
Portaria-SEI nº 12, de 12 de agosto de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1.035, de 16 de agosto de 2019.....	5

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GUIA DE AVALIAÇÃO DO SELO EBSERH DE QUALIDADE

Portaria-SEI nº 12, de 12 de agosto de 2019

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016;

Considerando a Portaria nº 3390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde, dentre outras, a garantia da qualidade da atenção hospitalar e segurança do paciente;

Considerando a Portaria nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade - Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 06, de 02 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 580, de 08 de maio de 2019, que altera os prazos contidos nos incisos I, II e III do art. 1º da Portaria-SEI nº 04, de 12 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade.

Art 2º O Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade define os procedimentos, incluindo critérios e etapas, para a realização das avaliações internas e externas do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#) o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1.035, de 16 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	André Camilo Coelho da Silva e Souza
	Suplente	Carlos Henrique Silva Melo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Saulo Bezerra Xavier
	Suplente	Ticianara Araújo Teixeira Nogueira
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Lívia de Oliveira Costa
	Suplente	Moisés de Moraes Viana Júnior
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Eliana Tavares Lima
	Suplente	Mariana de Almeida e Silva
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Katiane Amorim Coelho
	Suplente	Rúbia Salete Castro da Silva Seabra

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

nº 647, terça-feira, 20 de agosto de 2019

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 926, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa